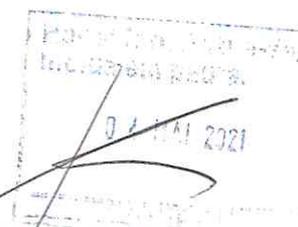




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO



272/21

Nº

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Jorge Pedro Barros, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RÔNDONIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Jorge Pedro Barros, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2021.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL



PROCOLO

Nº

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores(as) Deputados(as);

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Jorge Pedro Barros, 3º Sargento da PM, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia na Polícia Militar incluindo suas medalhas já recebidas:

- Comemorativa de Mérito do Batalhão Belmont – Passador de “Ouro”
- Medalha Forte do Príncipe da Beira PMRO
- Dedicção Policial Militar – 20 anos
- Mérito Policial Militar – PMRO
- Dedicção Policial Militar – 10 anos

Segue em anexo sua ficha individual militar com dados e demais informações para apreciação e conhecimento dos demais Deputados.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2021.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual - PSL